

DECRETO Nº 6.903, DE 02 DE JANEIRO DE 2009

**DELEGA COMPETÊNCIA AOS TITULARES
DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL, E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, combinado com o art. 93 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO ser necessário a maior celeridade e objetividade nas decisões administrativas, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas e soluções a adotar,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário de Governo e Defesa Civil, Procurador-Geral, Controlador-Geral, demais Secretários Municipais e Presidentes das Autarquias e Fundações Municipais para, no âmbito de suas respectivas pastas:

I - ordenarem despesas, observada a programação de gastos estabelecida para a execução orçamentária e financeira do Município;

II – homologarem os resultados de licitações, adjudicarem seus objetos, ratificarem as dispensas e inexigibilidades de licitação nas hipóteses previstas em lei e assinarem contratos, convênios e respectivas ordens de serviços;

III – aprovarem prestações de contas de convênios e adiantamentos, após análise técnica e vistas da Controladoria-Geral do Município;

IV – aprovarem prestações de contas em geral, na forma da legislação pertinente.

Parágrafo único. Em decorrência do que estabelece o art. 1º, inciso I do presente Decreto, os titulares dos Órgãos da Administração ordenarão despesas de exercícios anteriores e reconhecerão dívidas existentes nas suas respectivas áreas de atuação.

Art. 2º A Controladoria-Geral do Município informará ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro da delegação tratada no presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

JORGE JOSÉ RIBEIRO
Controlador-Geral do Município

DECRETO Nº 6.903, DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo e Defesa Civil

ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

LEONARDO CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

RICARDO TABET MIGUEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária Municipal de Ação Social

DECRETO Nº 6.903, DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

ALEXANDRE TABEL MIGUEL
Secretário Municipal de Atividades Econômicas

ADILSON BERNARDO
Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR

MÁRIO LUIZ DOS ANJOS
Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis - CULTUAR

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/AR

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis